

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.
GRATUIDADE REGIMENTAL 2025
UNIDADE SENAI IPOJUCA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de aperfeiçoamento profissional em Educação a Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 70 (Setenta) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes ao Curso de Aperfeiçoamento Profissional abaixo listados:

- INFORMÁTICA BÁSICA - DATA DE INÍCIO DAS AULAS 24/11/25- TURNO TARDE (PRESENCIAL)- Exclusivo para mulheres
- COMPETÊNCIAS PARA O PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA 4.0 - DATA DE INÍCIO DAS AULAS 19/11/25 - TURNO INTEGRAL (EAD)

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, **na Unidade SENAI IPOJUCA, e no formato de Educação a Distância (EAD).**

1.3.1 Os cursos no formato EAD serão ministrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2 O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI IPOJUCA.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no

<https://www.pe.senai.br/editais/>

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 17/11/2025 e 18/11/25.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
- d) Para os cursos EAD, ter acesso a um computador com os requisitos mínimos: [ESTA INFORMAÇÃO DEVE PERMANECER APENAS PARA OS CURSOS EAD]
 - Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
 - Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
 - Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
 - Software leitor de PDF;
 - HD com 200 MB livre e 8 GB de RAM;
 - Internet Explorer 11 (ou superior) Firefox (versão 100 ou superior) ou Chrome (versão 100 ou superior);
 - Banda Larga com mínimo de 10MB;
 - Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

2.5.1 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI IPOJUCA e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. Ocorrendo empate, terá preferência, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga o candidato que, sucessivamente:

- I. O candidato que tiver média aritmética dos três (03) anos em matemática no Ensino Médio;
- II. E o candidato de maior idade.

3.4. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 19/11/2025.

4.2 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de Novembro de 2025.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Informática Básica	Aperfeiçoamento Profissional	Presencial	15 dias	30	24/11/25	60 h
LINK DE INSCRIÇÃO: https://sge.pe.senai.br/framehtml//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=880&ai=6790&turma=APP.1106.103#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Competências para o profissional da indústria 4.0	Aperfeiçoamento Profissional	EAD	10 dias	70	19/11/25	40 h
LINK DE INSCRIÇÃO: https://sge.pe.senai.br/framehtml//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=880&ai=6791&turma=APP.3445.012#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						

ANEXO II

EAD - Competências para o Profissional da Indústria 4.0

Dados Gerais

ÁREA: Automação e Mecatrônica

CARGA HORÁRIA: 40 h

Desenvolvimento: EAD

Pré- Requisitos

✔ OBRIGATÓRIO: Ensino Fundamental Completo

✔ OBRIGATÓRIO: Idade mínima 15 anos

Conteúdo Formativo

1. Pensamento crítico e inovação
 - 1.1. Aprendizagem ativa e estratégias de aprendizagem
 - 1.2. Empreendedorismo
 2. Definindo as competências e habilidades do profissional 4.0
 3. Qual a importância da atualização/formação continuada
 - 3.1. Dicas para aplicação no cotidiano
 4. Inteligência emocional
 - 4.1. Autoconhecimento
 - 4.2. Autorregulação
 - 4.3. Habilidades de relacionamento
 - 4.4. O que são competências socioemocionais? Por que desenvolvê-las no ambiente profissional?
 - 4.5. Entendendo os benefícios do desenvolvimento socioemocional e como ele impacta no desenvolvimento cognitivo e nas relações em grupo
 - 4.6. Dicas para aplicar no cotidiano
 - 4.7. Liderança e influência social
 - 4.8. A importância de uma boa comunicação no ambiente corporativo e como ela impacta nas relações em grupo
 - 4.9. Como dar e receber um feedback
5. Pensamento crítico e inovação
 - 1.1. Aprendizagem ativa e estratégias de aprendizagem
 - 1.2. Empreendedorismo
 2. Definindo as competências e habilidades do profissional 4.0
 3. Qual a importância da atualização/formação continuada
 - 3.1. Dicas para aplicação no cotidiano
 4. Inteligência emocional
 - 4.1. Autoconhecimento
 - 4.2. Autorregulação
 - 4.3. Habilidades de relacionamento
 - 4.4. O que são competências socioemocionais? Por que desenvolvê-las no ambiente profissional?
 - 4.5. Entendendo os benefícios do desenvolvimento socioemocional e como ele impacta no desenvolvimento cognitivo e nas relações em grupo
 - 4.6. Dicas para aplicar no cotidiano
 - 4.7. Liderança e influência social
 - 4.8. A importância de uma boa comunicação no ambiente corporativo e como ela impacta nas relações em grupo
 - 4.9. Como dar e receber um feedback
5. Pensamento crítico e inovação
 6. Aprendizagem ativa e estratégias de aprendizagem
 - 6.1. Criatividade, originalidade e iniciativa
 7. Tecnologia digital no contexto profissional
 8. Boas práticas para usar tecnologias digitais em seu cotidiano
 - 8.1. Gestão do tempo: ferramentas para melhorar sua produtividade

Informática Básica

Dados Gerais

ÁREA: Tecnologia da Informação-Software

CARGA HORÁRIA: 60 h

Desenvolvimento: Presencial

Pré- Requisitos

- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✓ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

Conteúdo Formativo

Sistema Operacional:

Arquitetura;
Interface;
Operações básicas;
Área de trabalho;
Arquivos;
Configurações - painel de controle;
Gerenciador de impressão;
Aplicativos e acessórios;
Procedimentos de manutenção;
Segurança;

Editor de Texto:

Conceito de processadores de texto;
Textos;
Ortografia;
Página - configuração de páginas;
Fontes;
Gerenciamento de documentos;
Janelas;
Tabelas;
Impressão de documentos;
Estilos;
Seções;
Mala direta;
Recursos de produtividade;

Planilha Eletrônica:

Conceito de planilha eletrônica;
Conceitos básicos;
Dados na planilha;

Funções;

Endereços fixos;

Gerenciamento documentos Janelas;

Cabeçalho e rodapé;

Formatações;

Gráficos;

Páginas;

Impressão;

Recursos de produtividade;

Apresentação de Slides:

Conceito de geradores de apresentação;

Conceitos básicos;

Assistentes;

Ferramentas;

Organograma e fluxograma;

Gráficos;

Animações;

Apresentação de slides;

Segundo plano e efeitos de animação;

Impressão;

Segundo plano e efeitos de animação;

Impressão;

Internet Básica:

Histórico da internet;

Conceitos básicos;

Applicators world wide web (www);

Formas de conexão;

Navegando na internet;

E-mail;

Interatividade de recursos da internet com outros aplicativos.

ANEXO III

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
SENAI IPOJUCA	Rodovia PE 42, KM 01, Zona Rural, 55590-000, Ipojuca-PE		INFORMÁTICA BÁSICA